3



CEAD CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PORTARIA Interna CEAD/DG Nº 004, de 15/02/2024.

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando a solicitação formulada no SGPe n° 4577/2024,

RESOLVE,

Art. 1° - Fica instituída a COMISSÃO DE PESQUISA - CPq do Centro de Educação a Distância CEAD, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, de que trata Art. 2°, inciso I, § 1° da RESOLUÇÃO N° 035/2004 - CONSEPE, com a seguinte composição:

matricula	nome	segmento
297450-9-02	Amauri Bogo	nato- Presidente
297430-9-02		nato- Fresidente
	(a contar de 01/02/2024)	
373981-3-01	Andrei Jan Hoffmann Uller	Secretário
	(recondução 01/08/2021)	
396691-7-01	Lenita de Cássia Moura Stefani	Docente/DECT-Titular
	(a contar de 16/06/2023)	
364811-7-02	Susana Cristina Domenech	Docente/DECT-Suplente
	(a contar de 16/06/2023)	•
972609-8-01	Tiago Luiz Schmitz	Docente/DECT-Titular
	(a contar de13/06/2022)	
661611-9-01	Jordan Paulesky Juliani	Docente/DECT-Suplente
	(a contar de 13/06/2022)	-
0348808-0-02	Fábio Napoleão	Docente/DPAD-Titular
	(recondução 05/04/2023)	
258513-8-03	Lidiane Goedert	Docente/DPAD-Suplente
	(a contar de 05/04/2023)	•
9603107-01	Rafael Gue Martini	Docente/DPAD-Titular
	(a contar de 16/06/2023)	
657315-0-02	Natalia Schleder Rigo	Docente/DPAD-Suplente
	(a contar de 16/06/2023)	1

- Art. 2º A Comissão de que trata a presente Portaria terá, como Presidente, **AMAURI BOGO**; e, como Secretário **ANDREI JAN HOFFMANN ULLER**.
- Art. 3° Alocação de até 2 (duas) horas semanais para os membros titulares não natos, art. 25, Resolução N° 029/2009-CONSUNI e suas alterações.
- Art. 4° Esta portaria faz cessar os efeitos da PORTARIA Interna CEAD/DG Nº 086, de 29/06/2023.
- Art. 5° A Portaria entra em vigor na data de 01/02/2024, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, observando-se o início do mandato de cada membro.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos Diretora Geral CEAD/UDESC (Assinatura SGPe, ICP-Brasil)



Assinaturas do documento



Código para verificação: TBZ58M65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 16/02/2024 às 10:49:09 Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:58 e válido até 30/03/2118 - 12:37:58. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00004577/2024 e o código TBZ58M65 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.